



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 51/2020 – SMODUTRAN

COPAM
02/02/20
ASS: *[Assinatura]*

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ✓
UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas ✓
AÇÃO: 2.108 Manutenção de Pavimentação com Pedras Irregulares (SMODUTRAN) ✓
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS -
CÓDIGO REDUZIDO: 12860 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANTID ADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	01		Contratação de serviços para execução global para remoção e recolocação de pavimentação com pedras irregulares de basalto; nivelamento do sub-leito, reajuntamento, compactação e realinhamento de cordões. 2.000 m², em diversas ruas do município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.		

Destino: Diversas ruas do município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 19 de fevereiro de 2020

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Obras e Trânsito

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

[Assinatura]
Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

☒ Deferido ☐ Indeferido
[Assinatura]
Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada de
Data: 19/03/2020
Assinatura/Carimbo

[Assinatura]
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

R 226120
fusa

R 496 20
fusa

Proe: 4901/2020
T.P.: 24/1/2020

Processo 264

TP 14/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
Amanda R. M. Baldissera - Data 19/05/20
Município de Ijuí - RS

MUNICÍPIO DE IJUÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMUDUR

PROJETO DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS
EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE - A = 2000 m²



Handwritten signature of Paulo Roberto Neubauer

Paulo Roberto Neubauer
Engenheiro Civil - CREA 079675D

VALDIR HECK
Prefeito Municipal de Ijuí.

Handwritten mark

JAIR DA ROSA
SMUDUR

AREA = 2000 m²

ESCALA
RELATIVA

DATA
MARÇO/2020

PRANCHA
01 / 01



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DE PEDRAS DE BASALTO IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA CIDADE. # A= 2000 m2

1) GENERALIDADES: O presente Memorial Descritivo é referente aos serviços de recuperação do pavimento com pedras irregulares de basalto, em locais a ser após citados.

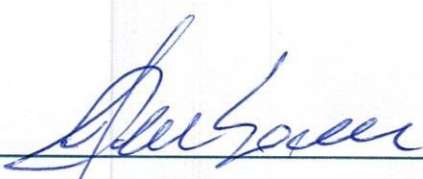
2) DOS SERVIÇOS: Será removido o calçamento nos locais em que este estiver danificado, se procedera então o nivelamento do sub-leito com solo limpo, será feito o alinhamento dos cordões(locais necessários), assentados, devidamente sustentados com solo, então iniciando-se a pavimentação com pedras de basalto irregulares retiradas anteriormente destes locais danificados. Após o rejuntamento do calçamento pronto com pó de pedra ou brita 0 e este deverá ser compactado com o rolo três vezes. O contratado deverá limpar as adjacências das áreas onde o serviço foi executado, para que se faça a liberação do pagamento.(considera-se este serviço incluso no valor do calçamento).

3) MATERIAIS EXTRAS: Os materiais que forem necessários para a complementação dos serviços serão fornecidos pelo Município. (pedra, meio fios, pó pedra).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

GARANTIA : 5 ANOS

Ijuí, 19 de fevereiro de 2020.


Eng. Civil Paulo R. Neubauer # CREA RS 079675D

SMUDUR

**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO****SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR****MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SETOR DE ENGENHARIA CIVIL - SMODUR**

OBRA : REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS							A = 2000m2		
SINAPI				material	mat.total	m.de obra	m.o. Total	total/m2	VALOR TOTAL
1.0	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	Quantia	Unid.						
CP05	Remoção e calçamento	2000	m2			R\$ 2,33	R\$ 4.660,00	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
CP 03	Reposição calçamento	2000	m²	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00	R\$ 17,89	R\$ 35.780,00	R\$ 27,99	R\$ 55.980,00
CP 02	Rejunte 0,03 m / m2	60	m³	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18,18	R\$ 1.090,80	R\$ 93,18	R\$ 5.590,80

SINAPI

VALOR TOTAL	
--------------------	--

	R\$ 61.570,80
--	---------------

Ijuí,
12/05/2020Paulo Roberto
Neubauer
ENG. CIVIL -
CREA RS
079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR

MUNICIPIO DE IJUI RS				
OBRA: REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAM,ENTO EM DIVERSAS RUAS- A = 2000 m2				
Item	Parcela_1	Parcela_2	Parcela_3	Total
RE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS	R\$ 20.523,60	R\$ 20.523,60	R\$ 20.523,60	R\$ 61.570,80
TOTAL PARCELA	R\$ 20.523,60	R\$ 41.047,20	R\$ 61.570,80	R\$ 61.570,80
TOTAL ACUMULADO	R\$ 20.523,60	R\$ 41.047,20	R\$ 61.570,80	

Ijuí, 12 de maio de 2020.

Paulo R.
Neubauer
CREA RS
79675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: BDI DETALHADO

OBRA: REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO. 2000 m2

O BDI utilizado no orçamento foi de 25,50%, segue abaixo o quadro detalhado do BDI.

Item Componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia			0,42
Risco		0,67	
Despesas Financeiras			1,20
Administração Central			3,07
Lucro		8,61	
Tributos		6,03	
Soma = 25,50%			

Ijuí, 09 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO NEUBAUER

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS: 079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMODUR
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REMOÇÃO E
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO
DIVERSAS RUAS- A = 2000 m2

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,91%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,91%		
B4	13º Salário		10,89%		
B5	Licença Paternidade		0,08%		
B6	Faltas Justificadas		0,73%		
B7	Dias de Chuvas		1,36%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,12%		
B9	Férias Gozadas		9,54%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			5,46%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,13%	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

C3	Férias Indenizadas+1/3			3,68%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			4,53%	
C5	Indenização Adicional			0,46%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				7,70%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,46%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	45,81%	14,26%	8,16%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				85,03%	


PAULO ROBERTO
NEUABUER
ENG. CIVIL
CREA-RS 079675D

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10633962

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS079675	Profissional: PAULO ROBERTO NEUBAUER	E-mail: pauloneubauer@hotmail.com
RNP: 2202094881	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE IUJUI	E-mail:	
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IUJUI	Bairro: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IUJUI	CPF/CNPJ: 90738196000109	
Endereço da Obra/Serviço: R BENJAMIN CONSTANT, 429 429	CEP: 98700000 UF: RS	
Cidade: IUJUI	Bairro: CENTRO	
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$):
Data Início: 01/01/2020	Prev.Fim: 28/02/2020	Ent.Clas: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO DE REFORMA DE PAVIMENTOS DE PEDRAS IRREGULARES	3.000,00	M²

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 60963.440106 1 81790000008878

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA BDL				Vencimento 28/02/2020	
Beneficiário CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS CNPJ 92.695.790/0001-95				Agência/Cód.Beneficiário 0065-48/015117596	
Data do documento 06/02/2020	Nr.Docto 10633962	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 06/02/2020 00:00	Nosso Número 0060963428
Uso Banco	Carteira 01	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 88,78
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MUNICÍPIO DE IUJUI				CNPJ: 90738196000109	
R BENJAMIN CONSTANT, 429				IUJUI - RS 98700000	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

